



Valide aqui  
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Oswaldo Hiram de Mello Moraes

OFICIAL - CPF 005592939

São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA

-1.200-

FICHA

-1-

ROBRICA

**MATRÍCULA Nº.1.200.**

**07 de Dezembro de 1976 - IMÓVEL:-** Uma área de terras com 5,3 ha.ou sejam CINQUENTA E TREIS MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS (53.700,m2) - compreendidos por parte dos lotes nºs.30/B,30/C, e 31 da sub-divisão da Gleba nº.2,da Fazenda Inho-ó,deste Município, cujos lotes tem em sua integridade a área total de 20 alqueires e as seguintes divisas e confrontações:Esta medição inicia-se com um marco cravado a margem esquerda da água do Noratinho,de onde segue confrontando com o lote nº..-32 com o rumo SW 55º00' e com a distancia de 1.060 mts. chegando a estrada onde foi cravado um marco.Deste segue pela mesma estrada, confrontando com os lotes 75 e 76 chegando na divisa com o lote nº.30/A, onde foi cravado um marco.Deste segue confrontando com o lote nº.30/A, com o rumo NE 55º00'e com a distancia de 1.680,m chegando uma estradinha onde foi cravado um marco Deste segue pela estradinha confrontando com o lote nº.51/A e chegando na divisa com o lote n 51/A e chegando na divisa com o lote 50/B,onde foi cravado um marco.Deste segue confrontando com os lotes 50/B e 50/A com o rumo SW 55º00' e com a distancia de 530m chegando a margem direita da agua do Noratinho onde foi cravado um marco e finalmente subindo pela mesma gua chegando ao marco onde teve inicio esta medição. **INCRA nº 521004803059. PROPRIETÁRIO:-** EVARISTO CANDIDO CARLOS,brasileiro,casado,lavrador,residente no Distrito de Terra Nova cic nº. 116629239. **Registro anterior nº.13.361, às fls. 115, livro 3/L, em 24 de outubro de 1.972. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 07 de Dezembro de 1976. Oficial Maior.-**

**AV.1-1.200 - Protocolo nº.3.371, de 07 de Dezembro de 1976 - De acordo com o artigo 230, da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência dos ônus anteriores que gravam o imóvel constante da presente matrícula, abaixo especificadas. C.R.P.H., inscrita sob nºs.3.134 e -3.135, livro 9-C, d/Ofício, valor R\$-3.900,00, vencimento em 31.10.80 C.R.H., inscrita sob nº.3.577, livro 9-C, d/Ofício, valor R\$-11.256,00 vencimento em 31.10.76. CRPH., inscrita sob nºs.4.145 e 4.146, livro -9-C, d/Ofício, valor R\$-13.400,00, vencimento em 31/07/75. CRPH., inscrita sob nºs.4.967, 4.968 e 4.969, livro 9-C, d/Ofício, valor R\$-....-31.400,00, vencimento em 31/10/75. CRH., inscrita sob nº.5.065, livro -9-C, d/Ofício, valor R\$-12.531,00, vencimento em 31/10/79, todas em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência da cidade de Assaí, deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 07 de Dezembro de 1976. Oficial Maior.-**

**R.1-1.200 - Protocolo nº.3.372, de 07 de Dezembro de 1976 - Nos termos do instrumento particular de CRH., celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 2 de Dezembro de 1.976. O imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 2º GRAU, pelos proprietários EVARISTO CANDIDO CARLOS e sua mulher, Dª MARIA JOSÉ CARLOS, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município e comarca de São Jerônimo da Serra (PR)., sendo ela neste ato representada por seu marido, conforme procuração por instrumento público, anexada na referida cédula, ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência da cidade de Assaí, deste Estado, sendo o valor do crédito R\$-36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Cruzeiros); os juros estipulados em 15% a.a. e vencimento para 31 de outubro de 1976. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 07 de Dezembro de 1976. Oficial Maior.-**

MATRÍCULA  
-1.200-

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Cellular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com

**CONTINUAÇÃO DO R.1-1.200.**

/1980. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Deste Cr\$-131,04. O REFERIDO É VERDADE E - DOU FÉ. SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 07 de Dezembro de 1976. *[Assinatura]*  
Oficial Maior.-

R-2-1.200- Protocolo nº.11.117- Nos termos do instrumento particular de CRPH, celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 12- de dezembro de 1.978. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia Hipotecária de 8º grau, pelo proprietário EVARISTO CANDIDO CARLOS e sua esposa Da. Maria José Carol, digo, Carlos, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município e Comarca, inscritos no CPF sob nº. 116.292.239-72, sendo ela no ato representada por seu marido conforme instrumento público de procuração, lavrada as notas no Tabelião-Edmundo Bragatto, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº, digo, anexa da na referida cédula, ao credor BANCO DO BRASIL S/A; agência da cidade de Assaí, neste Estado, sendo o valor do crédito de Cr\$.142.700,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS); os juros estipulados em 15% a.a. e vencimento para 31 de outubro de 1.979. Demais condições as constantes do instrumento cuja 2ª via fica arquivada- neste Cartório. Deste Cr\$.268,00. O referido é verdade. Dou fé. São- Jerônimo da Serra, 14 de dezembro de 1.978.....  
*[Assinatura]*, Oficial Maior.....

R-3-1.200- Protocolo nº.11.181- Nos termos do instrumento particular de CRH, celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 03 de Janeiro de 1.979. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia Hipotecária de 9º grau pela proprietário EVARISTO CANDIDO CARLOS e sua esposa Da. Maria José Carlos, brasileiros/ casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município e Comarca, inscritos no CPF sob nº.116.292.239-72, sendo- ela no ato representada por seu marido conforme instrumento público/ de procuração, lavrada as notas no Tabelião Edmundo Bragatto nesta- cidade, anexada na referida cédula, ao credor BANCO DO BRASIL S/A; - agência da cidade de Assaí, neste Estado, sendo o valor do crédito- de Cr\$.43.300,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS); os ju- ros estipulados em 15% a.a. e vencimento para 31 de outubro de 1.983 Demais condições as constantes do instrumento cuja 2ª via fica arqui- vada neste Cartório. Deste Cr\$.173,20. O referido é verdade. Dou fé.7 São Jerônimo da Serra, 04 de janeiro de 1.979.-----  
*[Assinatura]*, Oficial Maior.-----

Av-2-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu- mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto inscrito sob R-3134 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/ Cr\$.156,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-  
*[Assinatura]* Emp. Juramentado.-

Av-3-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu- mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por - seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto inscrito sob R-3.135 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/ Cr\$.125,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-  
*[Assinatura]* Emp. Juramentado.-

Av-4-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu- mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente, digo devida- mente assinado por seus representantes; averba-se o cancelamento do -  
... continua na ficha nº.02....

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: JE33BFXY

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC8JR-2PX3S-PNC2Z-L45HV>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Satiria de Carvalho  
OFICIAL - CPF 258945019-20

Oswaldo Liram do Nello Moraes  
ANTECESSOR - CPF 00552239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FICHA

=2=

MATRÍCULA

=1.200=

RUBRICA

1

Continuação da Av-4-1.200 - Prot. nº.53.964  
financiamento objeto inscrito sob R-3.577 no livro 9-3 e objeto da Av-  
1 desta Matrícula. c/Gr\$.0,045. O referido é verdade. Dou fé. São Je-  
rônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-5-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu-  
mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado  
do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por  
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto  
inscrito sob R-4.145 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/  
Gr\$.0,043. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de  
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.

Av-6-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu-  
mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado  
do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por  
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto  
inscrito sob R-4.156 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/  
Gr\$.125,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de  
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-7-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu-  
mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência da cidade de -  
Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente  
assinado por seus representantes; averb-se o cancelamento do financia-  
mento objeto do R-4.967 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula.  
C/Gr\$.125,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07  
de Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-8-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o do-  
cumento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Esta-  
do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por  
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto  
inscrito sob R-4.968 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/  
Gr\$.125,00, O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de  
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-9-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o docu-  
mento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado  
do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por  
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto  
inscrito sob R-4.969 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/  
Gr\$.125,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de  
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

Av-10-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o do-  
cumento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Esta-  
do do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por  
seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto  
inscrito sob R-5.065 no livro 9-3 e objeto da Av-1 desta Matrícula. c/  
Gr\$.0,060. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de  
Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.-

... continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC8JR-2PX3S-PNC2Z-L45HV>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Cellular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com

Continuação:

Av-11-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por - seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-1 desta Matrícula. c/Gr\$.145,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.

Av-12-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Santa, digo 'agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-2 desta Matrícula. c/Gr\$.570,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.....

Emp. Juramentado.-

Av-13-1.200 - Protocolo nº.53.964 - Cancelamento - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A., agência de Assaí, Estado do Paraná, datado de 05 de abril de 1.993; devidamente assinado por seus representantes; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-3 desta Matrícula. c/Gr\$.0,016. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.-

Emp. Juramentado.

R-4-1.200 - Protocolo nº.53.968 - Em 07 de Maio de 1.993.-  
TRANSMITENTES:- EVARISTO CANDIDO CARLOS e sua esposa MARIA JOSE CARLOS brasileiros, ele agricultor, portador da C.I. RG nº.29.860-Pr., inscrito no CPF/ME sob nº.116.292.239-72, ela do lar portadora da Certidão de Casamento nº.448, do C.R.T. de São Pedro do Turvo-SP., residentes no Distrito de Terra Nova, neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná. ADQUIRENTE:- DORVALINO GUANDALINI, brasileiro, casado, com Alzira Pelisson Guandalini, agricultor, portador da C.I. RG nº.211078-Pr., e inscrito no CPF/ME sob nº.003.658.589-00, residente a rua André Sert. 211, na cidade de Ibiaporã, Estado do Paraná. ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada às fls.09, livro nº.07, pelo Tabelionato do Distrito de Terra Nova, neste Município e Comarca, em data de 15 de março de 1.993. VALOR:- Gr\$.370.000.000,00 (Trezentos e Setenta Milhões de Cruzeiros). Valor atribuído juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs.1198 e 1.199 deste Ofício. CONDIÇÕES:- As da escritura. Guia ITBI, recibo nº.14225, Série "B", expedida e recolhida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 23 de Março de 1.993. Gr\$.10.166.000,00 =2% sobre Gr\$.508.300.000,00. Valor atribuído juntamente com os imóveis objeto das Matrículas nºs.1.198 e 1.199 deste Ofício. INCRA sob nº.713.058.000.779-8, em nome de Evaristo Candido Carlos, Certidão Negativa de Multas Florestais sob nº.008/93, expedida pelo escritório regional do ITCE da cidade de Cornélio Procopio Pr., em data de 30 de março de 1.993. Consta na escritura a emissão da DCI e isenção da GND do IAPAS. Distribuída sob nº.051/93, fls.188, - livro 02, em data de 23 de março de 1.993. c/2.520.000VR3. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 07 de Maio de 1.993.....

Emp. Juramentado.-

R-5-1.200 - Protocolo nº.56.248 - De acordo com o instrumento particular de CRPH nº.95/00020-8., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavao-Pr., em data de 31 de Março de 1.995. O imóvel objeto desta Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca cedular de 1ª GRAU, pelo proprietário Dorvalino Guandalini, e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, brasileiros, casados, ele agricultor, residentes e domiciliados em --  
Continua na ficha nº.03...

6.800 Fichas - 8/89 - Artes Gráfica Jotay - Fone: 59.1446 - Jataizinho - Pr.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: JE33BFXY

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC8JR-2PX3S-PNC2Z-L45HV>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Maria Satiria de Carvalho*

OFICIAL - CPF 258945019-20

*Oswaldo Hiram do Mello Moraes*

ANTECESSOR - CPF 005552239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FICHA

-03-

MATRÍCULA

-1.200-

RÓBICA

Continuação do R-5-1.200 - Protocolo nº.56.248-----  
Ibiporã-Pr, e inscritos no CPF/MF sob nº.003.658.589-00., ao Credor '  
Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o '  
valor do Crédito de R\$.5.911,52-(Seis mil novecentos e onze reais e '  
cinquenta e dois centavos).- Encargos Financeiros:- Os constantes da '  
Cédula e vencimento final em 20 de Outubro de 1.998. Condições:- As de '  
mais constantes da Cédula, que uma via fica arquivada neste Cartório. '  
c/150,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 04 '  
de Abril de 1.995.- *Maria Satiria de Carvalho* Jurementada.-

R-6-1.200 - Protocolo nº.56.249 - De acordo com o instrumento particu-  
lar de CRPH nº.95/00025-9., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pa-  
vão-Pr., em data de 31 de Março de 1.995. O imóvel objeto desta Matrícula '  
foi oferecido e dado em hipoteca cédular de 2º GRAU, pelo proprie-  
tário Dorvalino Guandalini, e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, '  
brasileiros, casados, ele agricultor, residentes e domiciliados em - '  
Ibiporã-Pr, e inscritos no CPF/MF sob nº.003.658.589-00., ao Credor '  
Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o '  
valor do Crédito de R\$.6.120,00-(Seis mil cento e vinte reais).- Encar-  
gos Financeiros:- Os constantes da Cédula., e vencimento final em 20 '  
de Outubro de 2.000. Condições:- As demais constantes da Cédula, que '  
uma via fica arquivada neste Cartório. c/150,00 VRC. O referido é ver-  
dade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 04 de Abril de 1.995.- *Maria Satiria de Carvalho* Jurementada.-

R-7-1.200 - Protocolo nº.56.250 - De acordo com o instrumento particu-  
lar de CRPH nº.95/00019-4., celebrado na cidade de Santa Cecília do '  
Pavão-Pr., em 31 de Março de 1.995. O imóvel objeto desta Matrícula '  
foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 3º GRAU, pelo proprietário  
Dorvalino Guandalini, e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, brasi-  
leiros, casados, ele agricultor, residente e domiciliado em Ibiporã-Pr  
e inscritos no CPF/MF sob nº.003.658.589-00., ao Credor Banco do Bra-  
sil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Cré-  
dito de R\$.5.924,16-(Cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e de-  
zesseis centavos).- Encargos Financeiros:- Os constantes da Cédula, e  
vencimento final em 20 de Outubro de 1.997. Condições:- As demais cons-  
tantes da cédula, que uma via fica arquivada neste Cartório. c/150,00 '  
VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 04 de Abril '  
de 1.995.- *Maria Satiria de Carvalho* Jurementada.-

R-8-1.200 - Protocolo nº.56.251 - De acordo com o instrumento particu-  
lar de CRPH nº.95/00026-7., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pa-  
vão-Pr., em data de 31 de Março de 1.995. O imóvel objeto desta Matrícula  
foi oferecido e dado em hipoteca cédular de 4º GRAU, pelo proprie-  
tário Dorvalino Guandalini, e sua esposa Alzira Pelisson Guandalini, '  
brasileiros, casados, ele agricultor, residente e domiciliado em, digo, '  
residentes e domiciliados em Ibiporã-Pr, e inscritos no CPF/MF sob nº.  
003.658.589-00., ao Credor Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecí-  
lia do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.2.607,12-(Dois mil '  
seiscentos e sete reais e doze centavos).- Encargos Financeiros:- Os '  
constantas da Cédula., e vencimento final em 20 de Outubro de 1.999. '  
Condições:- As demais constantes da Cédula, que uma via fica arquivada  
neste Cartório. c/150,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerôni-  
da Serra, 04 de Abril de 1.995.- *Maria Satiria de Carvalho* Jurementada.-

MATRÍCULA  
-1.200-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC8JR-2PX3S-PNC2Z-L45HV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.184-4

e o código de verificação do documento: JE33BFXY

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Oficial - Maria Satiria de Carvalho

Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, São Jerônimo da Serra/PR, CEP: 86270-102

Celular/Whatsapp (43)99186-7929 E-mail: servicoregistralsjs@gmail.com

**R-9-1.200 - Protocolo nº.60.001 - PENHORA** - Em cumprimento ao Auto de Penhora de 27/04/1.999; assinado pelo Oficial de Justiça Rodolfo Denora e pelo Depositário Público Ricardo José Antonio Giunta, em cumprimento ao r. despacho da Dra. Angela Tonetti Biazus, às fls.012 nos Autos nº.091/99 de Carta Precatória extraída dos Autos nº.430/98 de Execução na Comarca de Ipirorã-Pr., em que é exequente BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e executados DORVALINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ CEREALIS E ALIMENTOS LTDA., DORVALINO GUANDALINI e FRANCISCO ALEXANDRINO. Valor da Ação R\$.167.664,57. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel objeto da Presente Matrícula. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 03 de Maio de 1.999.- Juramentado.-

**R-10-1.200 - Protocolo nº.61.527 - PENHORA** - Em cumprimento ao Auto de Penhora, datado de 26 de Março de 2001; devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Rodolfo Denora e pelo Depositário Público Ricardo José Antonio Giunta, desta Comarca, em cumprimento ao r. Mandado, expedido às fls.43 dos autos sob nº.107/2000 de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Ipirorã-Paraná, extraída dos autos sob nº.223/98 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente CAFEIRA E CEREALISTA FELTRIN LTDA e executados DORVALINO GUANDALINI e FRANCISCO ALEXANDRINO. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da Causa R\$.41.379,77. FUNREJUS.R\$.82,75. c/1.293,60.R\$.97,02 Busc.prenot.arq.c/20,00VRC.R\$.1,49. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 03 de Maio de 2.001.- Juramentado.-

**R-11-1.200 - Protocolo nº 64.992 - PENHORA** - Dando integral cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Registro e Avaliação nº 250/2004, devidamente assinado pela Dra. Sandra Cristina Zanon Cembraneli Correia, MM. Juíza do Trabalho da Comarca de Cornélio Procopio-PR; efetuada na CPE nº 005/2004, em que é exequente FRANCISCO ALEXANDRINO e executado DORVALINO GUANDALINI. Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Valor da ação R\$.283.453,77, atualizado em 31/05/2004. Dispensado do recolhimento do Funrejus nos termos da Instrução Normativa 01/99 da Lei nº 12.216/98 do Código de Normas. c/1.293,60VRC-R\$.135,82. Prento.busc.arq. 20,00VRC-R\$.2,11 O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 05 de julho de 2004.- Juramentada.-

**R-12-1.200 - Protocolo nº 65.718 - PENHORA** - Dando integral cumprimento ao respeitável Ofício nº 185/2005-J do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Ipirorã devidamente assinado pelo Dr. Elsie Crozera, MM. Juiz de Direito - Pr. E o cumpra-se da Dra. Adriana Carrilho Dana Persiani, MM. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos Autos sob nº 87/1998 de Ação Monitória (em fase de execução), em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executado DORVALINO INDUSTRIA COMERCIO DE CAFÉ, CEREALIS E ALIMENTOS Ltda. Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Valor da ação R\$. 101.579,51, Funrejus R\$. 203,15.- c/1.293,60VRC-R\$.135,82. Prent.busc.arq. 20,00VRC - R\$.2,11 O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de junho de 2005.- Oficial.-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº. 1.200, do Livro 2, Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Dou fé. São Jerônimo da Serra-PR, 22 de dezembro de 2025.

Priscila Caroliny Corrêa  
Escritor



Custas: (160,17 VRC) = R\$ 69,64 sendo Buscas R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75. ISS: R\$ 2,21. FUNREJUS: R\$ 11,11. FADEP: R\$ 2,21.



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

